

MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

OBJETO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços odontológicos objetivando a realização de tratamentos endodônticos aos munícipes de baixa renda de Esmeralda/RS com possível fornecimento de próteses dentárias por meio do Programa Sorriso Digno, respeitando os detalhamentos dos itens do Termo de Referência, anexo I do presente Instrumento Convocatório.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS

Reuniram-se, no dia 06 de outubro de 2025, às 09h, os membros da Comissão de Licitação (Portaria nº 4.798/175/2025), presidida pela servidora senhora Mariele Correia Varela, para a análise dos documentos necessários ao credenciamento daqueles interessados que protocolaram os documentos até o início da presente sessão. Destaca-se que o credenciamento de novos profissionais seguirá enquanto vigente o edital de credenciamento 04/2025, não havendo prejuízos àqueles que não encaminharam os documentos até a presente sessão.

Tendo em vista a sua inabilitação por meio da ata de reunião de julgamento realizada no dia 17 de setembro de 2025, a empresa LARISSA DA ROSA SANTOS apresentou documentos atualizados.

Tendo em vista que o edital de credenciamento 04/2025 está vigente, temse que a reapresentação da proposta acompanhada dos documentos de habilitação atualizados é tempestiva.

Dito isso, iniciou-se a análise dos documentos da interessada.

Realizada a análise dos documentos, constatou-se pela regularidade da proposta dos documentos de habilitação apresentados, restando a licitante habilitada no presente certame.

Nada a mais a ser dito, a presente sessão de julgamento foi finalizada pela presidente da comissão de licitações e determinado a publicação da presente ata no sítio oficial do Município.

Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para a apresentação de recurso sobre a presente decisão, a contar da publicação da presente ata.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhe-se o presente processo para a sua manifestação.

Esmeralda, 06 de outubro de 2025

MARIELE CORREIA VARELA - PRESIDENTE

CAMILA PERSZEL CAVALETTI – EQUIPE DE APOIO

ADAIZE MOKFA - EQUIPE DE APOIO